Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul



ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG
Proc. nº 6734/85 – V Volume

DECRETO Nº 11.439 DE 15 DE JULHO DE 2019.

"DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO DA TABELA DE VENCIMENTOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS EM GERAL, ATIVOS, INATIVOS E EM DISPONIBILIDADE CONFORME RECOMPOSIÇÃO MONETÁRIA PREVISTA NA LEI MUNICIPAL N° 5.751, DE 27 DE JUNHO DE 2019."

JOSE AURICCHIO JUNIOR, Prefeito Municipal de São Caetano do Sul, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 69, VIII da Lei Orgânica do Município, DECRETA:

Art. 1º Fica atualizada a Tabela de Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais em geral, ativos, inativos e em disponibilidade, conforme recomposição monetária prevista na Lei Municipal nº 5.751, de 27 de junho de 2019, nos termos do Anexo deste Decreto.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias das respectivas entidades municipais que compõem a Administração Direta e Indireta do Município, suplementadas se necessário.

Art. 3º As disposições deste Decreto são extensivas, no que couber, às Autarquias e Fundações Públicas Municipais, observado o princípio da paridade.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul, 15 de julho de 2019, 142º da fundação da cidade e 71º de sua emancipação Político-Administrativa.

JOSÉ AURICCHIO JÚNTOR Prefeito Municipal

MARÍNA MARTON CORREA Secretária Municipal de Governo

JOSÉ LUIZ TOLOZA OLIVEIRA COSTA Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos 1

Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul



ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG

Proc. nº 6734/85 - V Volume

- fls. 02 -

ario Municipal da Fazenda

Secretária Municipal de Planejamento e Gestão

VIVIANE S. P. DA SILVA

Resp.p/Exp. do Deptº de Administração e Recursos Humanos

Publicado na Seção de Documentação e Estatística, na mesma data



Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG



Proc. nº 6734/85 - V Volume

- fls. 03 -

ANEXO

Tabela de salários

TABELA	TOTAL
Α	R\$ 414,89
В	R\$ 420,89
С	R\$ 427,18
D	R\$ 433,83
E	R\$ 440,68
F	R\$ 447,63
G	R\$ 455,17
Н	R\$ 462,91
	R\$ 471,33
J	R\$ 479,89
K	R\$ 489,00
L	R\$ 498,96
M	R\$ 508,91
N	R\$ 519,90
0	R\$ 530,86
P	R\$ 542,67
Q	R\$ 555,89
R	R\$ 567,71
S	R\$ 581,05
T	R\$ 595,09

Valores atualizados do	
Anexo VI da Lei Municipal nº 4.727	2008
R\$ 1.080,34	
R\$ 1.180,64	
R\$ 1.290,81	
R\$ 1.328,63	
R\$ 1.410,84	
R\$ 1.494,71	
R\$ 1.973,22	
R\$ 2.426,80	
R\$ 2.650,69	
R\$ 3.513,97	
R\$ 3.585,51	
R\$ 5.105,71	
R\$ 7.325,57	
R\$ 5.263,05	Jak TE



Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG Proc. nº 6734/85 - V Volume - fls. 04 -

Valor hora/aula do Professor Nível I	11,76
Valor hora/aula do Professor Nível IIR\$	12,91
Cesta BásicaR\$	245,55
Vale TransportesR\$	199,64
Risco de Vida da Guarda Civil Municipal	1.259,77
Vencimento mensal bruto (valor mínimo) R\$	2 200 00